



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 127/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 056/1997, de 20 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para o Município, os Membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, na forma prevista pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 056/1997, a qual se compõe:

I - Para a Comissão de Defesa Civil:

- a) Valentim Antônio Cimolim, na função de Coordenador Municipal de Defesa Civil e,
- b) João Carlos Lenhani, na função de Secretário Executivo;

II - Para compor o Grupo de Planejamento e Apoio:

- a) Luciano Rubens Miotelli, Presidente da Câmara de Vereadores;
- b) Sidinei Viola, Secretário de Viação, Obras e Serviços;
- c) Giovani Piacentini, Engenheiro Civil;

III - Para compor o Grupo de Ações de Emergência:

- a) Jaldecir Pedro Mazzorana, Representante da EPAGRI;
- b) Rivaui Antônio Pagani, Comandante do Grupamento Policial Militar de Treviso e,
- c) Claudio Nunes Goulart, Responsável pelo Destacamento da Polícia Civil de Treviso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 312/17, de 02 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 09 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças